



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 033/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envide esforços a criação de uma “Base Voluntária do Corpo de Bombeiros” no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as demandas do Município de Pedro Canário que não possui uma base do Corpo de Bombeiros, assim sendo, quando ocorre alguma demanda há um período de espera que pode ser encurtado caso esta indicação seja viável e possa ser atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 08 de abril de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>9.091/19</u>
Em <u>09</u> de <u>Abril</u> de <u>2019</u>

PROTOCOLISTA